



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 175/2023

De 06 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
06/03/23
F. Faria

Conceder Férias ao Servidor Público **Gesival Ribeiro de Sousa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gesival Ribeiro de Sousa**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 15 de março de 2023 a 29 de março de 2023; e,

- O último período, 15 dias, 28 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/11/2022 a 23/11/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2023.

FABIO MARCOS Assinado de forma
PEREIRA DE digital por FABIO
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA
DE
6187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

- Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GLEICY BRITO DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – sob o n. CPF/MF n. 047.130.911-70 para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do CONTRATO CPL n. 013/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **WANDERSON RIBEIRO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.245.908/0001-11, cujo objeto a contratação de empresa especializada em serviços de filmagens e fotos aéreas através VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado), a serem usados pelo Departamento de Comunicação de Canabrava do Norte- MT, pelo período de 12 meses.

Art. 2º. Designara servidora **LIDIANE MATOS LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n. 009.834.671-70, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º. A Coordenadoria de acompanhamento contratual e fiscalização - COORDACONFI disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá, para Canabrava do Norte - MT, em 13 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GLEICY BRITO DOS SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 020/2023**

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT"

DATA: Canabrava do Norte, 13 de Março de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.009.871/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°198/2023

Portaria n°198/2023

De 13 de março de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Claudemir Inacio de Melo** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Claudemir Inacio de Melo**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de abril de 2023 a 20 de abril de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2020 a 01/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°175/2023

Portaria n°175/2023

De 06 de março de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gesival Ribeiro de Sousa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gesival Ribeiro de Sousa**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 15 de março de 2023 a 29 de março de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 28 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 24/11/2022 a 23/11/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°182/2023

Portaria n°182/2023

De 06 de março de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Vanessa Golçalves da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Vanessa Golçalves da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2022 a 04/06/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°193/2023

Portaria n°193/2023

De 13 de março de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Natalina de Jesus** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Natalina de Jesus**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de março de 2023 a 13 de abril de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°197/2023

Portaria n°197/2023

De 13 de março de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Claudionor dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor **Claudionor dos Santos**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 29/08/2021 a 28/08/2022.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°190/2023

Portaria n°190/2023

De 13 de março de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Dayandressa Mota Costa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Dayandressa Mota Costa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 26 de abril de 2023 a 25 de maio de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 26/01/2022 a 25/01/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

Interessada: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus, para serem utilizados nos Projetos Esportivos, campeonatos, copas, torneios e demais eventos municipais, e assim atender ao público desportista de vários segmentos.

Realização: 27 de março de 2023 às 09h00min horário de Brasília.
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/](http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/) e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 13 de março de 2023.

IGOR DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria nº 384/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

Portaria nº 183/2023
De 06 de março de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Frankeslane da Rosa Alves Guimarães** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, **Frankeslane da Rosa Alves Guimarães**, ocupante do cargo de Professor de Educação infantil, agendada por meio da portaria nº 106/2023 de 08 de fevereiro de 2023, 20 dias para 10 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 177/2023
De 06 de março de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valquiria Castro Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valquiria Castro Silva**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023; e,

O último período, 15 dias, 10 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2022 a 09/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 175/2023
De 06 de março de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gesival Ribeiro de Sousa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gesival Ribeiro de Sousa**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 15 de março de 2023 a 29 de março de 2023; e,

O último período, 15 dias, 28 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/11/2022 a 23/11/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 176/2023
De 06 de março de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Janaina Rezende da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Janaina Rezende da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 16 de março de 2023 a 30 de abril de 2023; e,

O último período, 15 dias, 28 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2022 a 15/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 174/2023
De 06 de março de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Gleicekele Rodrigues Lima** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Gleicekele Rodrigues Lima**, ocupante do cargo de **Fiscal Ambiental**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 13 de março de 2023 a 01 de abril de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2020 a 31/05/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 178/2023
De 06 de março de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Edna Maria Souza Lima** e dá